

**ATA DA 185ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DA
EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES**

NIRE: 5350000473-4 CNPJ 15.126.437/0001-43

Aos vinte e sete dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezessete, às dez horas, reuniram-se, por videoconferência, os membros da Diretoria Executiva da Ebserh, empresa pública, com Sede em Brasília, no mesmo endereço, encontrando-se presentes: Kleber de Melo Morais, Presidente; Paulo Henrique Bezerra Rodrigues Costa, Diretor Vice-Presidente Executivo; Eduardo Diniz Gonçalves Porciuncula, Diretor de Gestão de Pessoas; Jaime Gregório dos Santos Filho, Diretor de Administração e Infraestrutura; Euler da Cunha Fonseca, Diretor de Orçamento e Finanças; Arnaldo Correia de Medeiros, Diretor de Atenção à Saúde. Encontravam-se presentes também Iara César Pereira Guerra, Chefe de Gabinete; e, na secretaria dos trabalhos, Karen Tiemi Ueda, Secretária-Geral, todos da Ebserh, para tratar da seguinte pauta: **1) Processo 23477.052418/2017-58: Equiparação da estrutura de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas da Ebserh com o Grupo Direção e Assessoramento Superior (DAS) do Poder Executivo Federal.** O Presidente cumprimentou a todos e iniciou a reunião agradecendo a colaboração de todos quanto ao atendimento à convocação de reunião extraordinária. Em seguida, passou a palavra à Diretoria de Gestão de Pessoas (DGP) para relatar o item de pauta. Primeiramente, informou-se que a Resolução nº 02/2012 da Diretoria Executiva estabelece procedimento para correlacionar/equiparar os cargos comissionados do Grupo-Direção e Funções Gratificadas do Poder Executivo com os cargos comissionados e funções gratificadas da Ebserh, para fins de instruir processos de cessão de servidores. Em 2013, o Ministério do Planejamento emitiu a Nota Técnica nº 31, que determina a equivalência dos cargos em comissão e funções gratificadas dos cargos aprovados para a estrutura da Sede da Ebserh, e a Instrução Normativa nº 11, que estabelece critérios para a correlação de cargos comissionados do Grupo DAS e funções gratificadas do Poder Executivo Federal com os cargos e funções integrantes da Administração Pública Federal Indireta, da Administração Pública Direta e Indireta dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como institui a correlação dos cargos comissionados do Grupo DAS e funções gratificadas do Poder Executivo Federal com os cargos do Poder Legislativo, do Poder Judiciário e do Ministério Público da União. Faz-se necessário, portanto, realizar alterações no normativo interno da Ebserh, para adequação à correção estabelecida pela Instrução Normativa nº 11/2013 do MP, para inclusão dos cargos em comissão e funções gratificadas da estrutura da Sede que foram criados após a edição da Resolução nº 02/2012 da Diretoria Executiva. Nesse sentido, a DGP apresentou a seguinte proposta de correlação/equivalência: a) Presidente da Ebserh correspondente ao cargo de Secretário-Executivo do Poder Executivo, de Natureza Especial; b) Diretores correspondentes ao cargo de Secretário do Poder Executivo, DAS 101.6; c) Chefe de Gabinete, Auditor, Assessor e

Coordenador da Sede da Ebserh correspondentes ao cargo de Diretor do Poder Executivo, DAS 101.5; e d) Secretário-Geral, Chefe de Serviço, Ouvidor, Auditor Adjunto, Supervisor Regional e Assessor Técnico da Sede da Ebserh correspondentes ao cargo de Coordenador Geral do Poder Executivo, DAS 101.4. Pontuou-se que a correlação supracitada será aplicada aos processos de cessão de servidores para a Ebserh, provenientes de órgãos da Administração Direta e Indireta, e de outras empresas públicas vinculadas ao Governo Federal, ou de órgãos das demais esferas de Governo. A correlação poderá ser aplicada para a regulamentação de diárias no âmbito do Sistema de Controle de Diárias e Passagens (SCDP) do Governo Federal, e quaisquer outras aplicações que demandem o estabelecimento de parâmetros dessa natureza. A Diretoria Executiva, após análises, deliberou, por unanimidade, pela aprovação da proposta apresentada pela DGP, e foi editada a Resolução-SEI nº 04/2017 da Diretoria Executiva. Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a participação de todos e deu por encerrada a reunião, da qual eu *Karen Tiemi Ueda* (Karen Tiemi Ueda), Secretária-Geral da Ebserh, lavrei esta ata, que, depois de lida e aprovada, será assinada pelos membros participantes e por mim, e rubricada em todas as folhas.


KLEBER DE MELO MORAIS
Presidente


PAULO HENRIQUE BEZERRA RODRIGUES COSTA
DVPE


EDUARDO DINIZ GONÇALVES PORCIUNCULA
DGP


ARNALDO CORREIA DE MEDEIROS
DAS


JAIME GREGÓRIO DOS SANTOS FILHO
DAI


EULER DA CUNHA FONSECA
DOF